DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Setor Requisitante	Secretária de Meio Ambiente e Turismo
Responsável	Waldemir Aparecido de Oliveira
E-mail	meioambiente@saopedrodoivai.pr.gov.br
Telefone	(43) 2102-3787

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. O Objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de sacos de ráfia, nas especificações constantes do Termo de Referência, destinados ao acondicionamento dos resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal, para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

3.1. Itens a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	Saco para acondicionamento de resíduos recicláveis, confeccionado em polipropileno novo, em tecido tubular laminado, com costura apenas na parte inferior. Dimensões: 70 cm (largura) x 100 cm (altura). Gramatura mínima de 70 g/m². Impressão frontal em flexografia de alta qualidade, em 4 cores, contendo texto a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Fechamento com bainha dupla e alça em polipropileno trançado de alta resistência. Acabamento de alta qualidade, sendo a confecção dos clichês de impressão de responsabilidade do fornecedor.	UNID	5.000

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de coleta seletiva desenvolvidas pelo Município de São Pedro do Ivaí – PR. Embora os sacos de ráfia não sejam indispensáveis à realização da coleta, a experiência observada pelo Município demonstra que sua disponibilização facilita a participação dos munícipes e favorece a adesão às ações de separação e destinação dos materiais recicláveis.

4.2. Nesse contexto, a aquisição constitui medida de apoio e incentivo à coleta seletiva, contribuindo para ampliar a participação da população, melhorar a organização dos materiais recicláveis e fortalecer as ações municipais de gestão de resíduos sólidos e destinação ambientalmente adequada.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36862475-9754-4066-aa82-25ecc51150ea

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência para cada solicitação.

6. VALOR DE CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de custos foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua formalização, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da legislação aplicável.

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Função/Cargo	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Nomeação Decreto Municipal	Designado
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	Waldemir Aparecido de Oliveira	224541	271/2025	Gestor
Chefe de Aterro	Luciano Aparecido Fernandes	224971	047/2025	Fiscal

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. A forma de pagamento será realizada conforme estabelecido no Termo de Referência.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O objeto a ser contratado enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que as especificações e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório por meio de critérios usuais de mercado.

10.2. Em razão dessas características, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, para Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de possibilitar a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados e permitindo maior

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36862475-9754-4066-aa82-25ecc51150ea

flexibilidade no atendimento das necessidades do Município durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis	Recebimento em: _____/_____/_____. _____

São Pedro do Ivaí, 23 de julho de 2026

Assinado por:
WALDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
23/07/2026 - 15:42
5VHIMGBTRP6HT0YXJQI4FW

Assinado por:
Rayra Emanuelly
23/07/2026 - 15:40
KLT7RSLVQDYO1LKQN3DQCA

Waldemir Aparecido de Oliveira
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Rayra Emanuelly da Costa
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saopedrodoivai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=36862475-9754-4066-aa82-25ecc51150ea